



SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	3
Outros atos	3
Departamento de Compras	6
Dispensa de Licitação - Lei 14.133/2021	6
SAAE AMBIENTAL	17
Licitações e Contratos	17
Extrato	17

PODER EXECUTIVO**Atos Oficiais****Decretos****DECRETO Nº 6.067, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2026.**

*Concede Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição (Regra de transição 3 - Aposentadoria com Pedágio) a servidora **SILVIA HELENA AZEVEDO DOS SANTOS SILVA**, funcionária do quadro de pessoal da Fundação Municipal de Educação e Cultura - FUNEC de Santa Fé do Sul/SP.*

Evandro Farias Mura, Prefeito da Estância Turística de Santa Fé do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, considerando o parecer conclusivo emitido pelo SantaFéPrev - Instituto Municipal de Previdência Social, nos autos do processo nº **003/2026**.

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida com fundamento na Lei Complementar nº 358, de 14 de outubro de 2021, caput. inciso I e do §2º do art. 10, **APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO (Regra de transição 3 - Aposentadoria com Pedágio)** a servidora **SILVIA HELENA AZEVEDO DOS SANTOS SILVA**, inscrita no CPF: ***198178**, RG:***.869.933-* SSP/SP e Pis/Pasep inscrito sob o nº 17053877238, funcionária do quadro de pessoal da Fundação Municipal de Educação e Cultura - FUNEC de Santa Fé do Sul/SP, ocupante do cargo efetivo de Assistente Educacional, Padrão 14-I, Matrícula nº 1066.

Art. 2º Os proventos integrais correspondentes a 100% da base de contribuição do Cargo efetivo conforme inciso I do Art. 10 c/c §8º do art. 9º, da Lei Complementar nº 358, de 2021, seu reajuste se dará na mesma proporção e data e sempre que a remuneração dos servidores em atividade for modificada conforme inciso I, §3º do art. 10 de Lei Complementar nº 358, de 2021.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02/02/2026.

Prefeitura da Estância Turística de Santa Fé do Sul, 23 de fevereiro de 2026.

Evandro Farias Mura
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e publicado por afixação no local de costume, na mesma data.

Gilvan Cesar de Melo
Diretor-Geral de Administração

DECRETO Nº 6.068, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2026.

Dispõe sobre a doação de bens móveis inservíveis, conforme art. 91, II, da Lei Orgânica.

Evandro Farias Mura, Prefeito da Estância Turística de Santa Fé do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando que os bens móveis objeto de doação não serão utilizados nos órgãos da administração pública municipal e que os bens ora doados contribuem diretamente para o bem-estar e a dignidade dos atendidos pela instituição.

DECRETA:

Art. 1º Ficam doados a APAE - Associação de Pais e amigos dos Excepcionais de Santa Fé do Sul, inscrita no CNPJ sob nº 45.137.296/0001-25, com sede na Rua 04, 82, Centro - Santa Fé do Sul - SP, os bens móveis abaixo especificados:

I - Conjunto Escolar Carteira e Mesa AF60, patrimônio nº 0017533;

II - Conjunto Escolar Carteira e Mesa AF60, patrimônio nº 0017548;

III - Conjunto Escolar Carteira e Mesa AF60, patrimônio nº 0017556;

IV - Conjunto Escolar Carteira e Mesa AF60, patrimônio nº 0017563;

V - Conjunto Escolar Carteira e Mesa AF60, patrimônio nº 0017564;

VI - Conjunto Escolar Carteira e Mesa AF60, patrimônio nº 0017576;

VII - Conjunto Escolar Carteira e Mesa AF60, patrimônio nº 0017753;

VIII - Conjunto Escolar Carteira e Mesa AF60, patrimônio nº 0017783;

IV - Conjunto Carteira e Cadeira Adulto, patrimônio nº 0023053;

X - Conjunto Carteira e Cadeira Adulto, patrimônio nº 0023054;

XI - Conjunto Carteira e Cadeira Adulto, patrimônio nº 0023060;

XII - Conjunto Escolar Verde, patrimônio nº 036793

Art. 2º Ficam autorizadas as respectivas baixas do patrimônio municipal, procedendo-se a transferência mediante termo de recebimento a ser firmado pelo órgão recebedor constante do art. 1º deste decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Santa Fé do Sul, 23 de fevereiro de 2026.

Evandro Farias Mura
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e publicado por afixação no local de costume, na mesma data.

Gilvan Cesar de Melo

Diretor-Geral de Administração**TERMO DE RECEBIMENTO DE BENS DOADOS**

A APAE - Associação de Pais e amigos dos Excepcionais de Santa Fé do Sul, inscrita no CNPJ sob nº 45.137.296/0001-25, com sede na Rua 04, 82, Centro - Santa Fé do Sul - SP, neste ato representada pela Diretora Fabiana Carla Guilhen, inscrita no CPF: ***522888** e RG: ***.761.284-*, declara que, recebeu da Prefeitura Municipal, os bens móveis constantes do Decreto nº 6.068, de 23 de fevereiro de 2026.

Santa Fé do Sul, 23 de fevereiro de 2026.

APAE - Associação de Pais e amigos dos Excepcionais de Santa Fé do Sul

Diretora - Fabiana Carla Guilhen

CPF: ***522888**

RG: ***.761.284-*

Licitações e Contratos**Outros atos****AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº 04/2026
PROCESSO Nº 149/2026**

O Prefeito Municipal no uso de atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei Federal nº. 14.133/2021 (https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2021/lei/l14133.htm) c/c Decreto Municipal nº 5613, de 31 de janeiro de 2024, (<https://www.santafedosul.sp.gov.br/legislacaoMunicipal/#>), amparado no parecer exarado pela Procuradoria jurídica, resolve:

1. Autorizar a contratação nos seguintes termos:

a) Inexigibilidade de Licitação, com fundamento no art.74, II, da Lei nº. 14.133/2021, visando a contratação da empresa **SAM BUSINESS LTDA** - CNPJ 22.644.513/0001-78, para realização de show dos artistas "DJ JIRAYA UAI" no dia 08/03/2026, com duração de 01hr30min, para integrar a grade de shows do evento "FESTIVAL DE VERÃO 2026", no Parque Ecoturístico das Águas Claras, no Município.

2. Autorizar o Empenho das despesas resultantes da presente contratação, perfazendo montante total de **R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais)**, na seguinte dotação orçamentária: **Gestão/Unidade: 12.001 - Secretaria Municipal de Turismo, Comércio e Indústria, 2054 - Manutenção de Eventos Turísticos, Fonte de Recursos: 3.3.90.39.00.00.00.00- Aplicação: 05.100.0250.0000 - CONV. 982012-2025 - MINISTÉRIO DO TURISMO - FESTIVAL DE VERÃO 2026- Fonte 05/Ficha: 435.**

3. Por fim, que seja encaminhado a Seção de Licitações para formalização do respectivo empenho e demais providências.

Santa Fé do Sul - SP, em 23 de fevereiro de 2026.

EVANDRO FARIAS MURA

Prefeito Municipal**EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATANTE: Prefeitura da Estância Turística de Santa Fé do Sul - SP.

CONTRATADA: SAM BUSINESS LTDA

OBJETO: Visa-se a contratação da empresa exclusiva **SAM BUSINESS LTDA**, CNPJ nº 22.644.513/0001-78, para realização de show do artista "DJ JIRAYA UAI", para a realização de show musical artístico no dia 08/03/2026, com início previsto para às 17hrs, com duração de 01hr30min, componente da grade de shows do FESTIVAL DE VERÃO 2026 no Parque Ecoturístico das Águas Claras - Vicinal Manoel de Matos, s/n, Loteamento Pousada da Paz, CEP 15779-899 - Santa Fé do Sul-SP.

ASSINATURA: 23 de fevereiro de 2026.

VALOR GLOBAL: R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais)

MODALIDADE: - INEXIGIBILIDADE Nº 04/2026 - PROCESSO Nº 149/2026.

VIGÊNCIA: Até 08 de setembro de 2026.

Santa Fé do Sul - SP, na data da assinatura digital.

EVANDRO FARIAS MURA
Prefeito

AVISO DE LICITAÇÃO

A **PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SANTA FÉ DO SUL - SP**, torna Público estar realizando **CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO** de pessoas jurídicas interessadas na obtenção de **AUTORIZAÇÃO DE USO DE ESPAÇO PÚBLICO**, a título precário e por prazo determinado, para exploração comercial de alimentos e bebidas durante o **1º FESTIVAL DE VERÃO 2026**, a ocorrer nos dias 6, 7 e 8 de março de 2026, no Parque das Águas Claras, em Santa Fé do Sul - SP, do tipo **Maior Oferta**.

CADASTRAMENTO, ABERTURA E INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS

DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 03/03/2026

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: A partir das 08h00 do dia 25/02/2026 até às 14h00 do dia 03/03/2026

ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: A partir das 15h00, do dia 03/03/2026

LOCAL: chamamento@santafedosul.sp.gov.br

Para todas as referências de tempo será observado o horário Oficial de Brasília (DF).

As empresas interessadas em participar da referida licitação poderão obter maiores informações junto a Seção de Licitações da Prefeitura do Município de Santa Fé do Sul - SP, sito na Avenida Conselheiro Antônio Prado, nº 1.616, Centro, nesta, ou encaminhado por meio do e-mail: licita@santafedosul.sp.gov.br, ou pelo telefone (17) 3631-9500, no horário normal do expediente.

O edital de convocação, que determina as condições do certame encontra-se à disposição dos

interessados no endereço acima mencionado, bem como, no site www.santafedosul.sp.gov.br.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Santa Fé do Sul - SP, na data da assinatura digital.

EVANDRO FARIAS MURA
PREFEITO

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº 02/2026
PROCESSO Nº 92/2026

O Prefeito Municipal no uso de atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei Federal nº. 14.133/2021 (https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2021/lei/l14133.htm) c/c Decreto Municipal nº 5613, de 31 de janeiro de 2024, (<https://www.santafedosul.sp.gov.br/legislacaoMunicipal/#>), amparado no parecer exarado pela Procuradoria jurídica, resolve: 1. Autorizar a contratação nos seguintes termos: a) Inexigibilidade de Licitação, com fundamento no art.74, II, da Lei nº. 14.133/2021, visando a contratação da empresa **SAM BUSINESS LTDA - CNPJ 22.644.513/0001-78**, para realização de show do artista "DJ DAN LIVE" no dia 07/03/2026, com duração de 01hr30min, para integrar a grade de shows do evento "FESTIVAL DE VERÃO 2026", no Parque Ecoturístico das Águas Claras, no Município. 2. Autorizar o Empenho das despesas resultantes da presente contratação, perfazendo montante total de **R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)**, na seguinte dotação orçamentária: **Gestão/Unidade: 12.001 - Secretaria Municipal de Turismo, Comércio e Indústria, 2054 - Manutenção de Eventos Turísticos, Fonte de Recursos: 3.3.90.39.00.00.00.00- Aplicação: 05.100.0250.0000 - CONV. 982012-2025 - MINISTÉRIO DO TURISMO - FESTIVAL DE VERÃO 2026- Fonte 05/Ficha: 435**. 3. Por fim, que seja encaminhado a Seção de Licitações para formalização do respectivo empenho e demais providências. Santa Fé do Sul - SP, em 06 de fevereiro de 2026.

EVANDRO FARIAS MURA
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura da Estância Turística de Santa Fé do Sul - SP. **CONTRATADA:** **SAM BUSINESS LTDA** **OBJETO:** Visa-se a contratação da empresa exclusiva **SAM BUSINESS LTDA**, CNPJ nº 22.644.513/0001-78, para realização de show do artista "DJ DANLIVE", para a realização de show musical artístico no dia 07/03/2026, com início previsto para às 16hrs, com duração de 01hr30min, componente da grade de shows do FESTIVAL DE VERÃO 2026 no Parque Ecoturístico das Águas Claras - Vicinal Manoel de Matos, s/n, Loteamento Pousada da Paz, CEP 15779-899 - Santa Fé do Sul-SP. **ASSINATURA:** 13 de fevereiro de 2026. **VALOR GLOBAL:** R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). **MODALIDADE:** - INEXIGIBILIDADE Nº 02/2026 -

PROCESSO Nº 92/2026. **VIGÊNCIA:** Até 08 de setembro de 2026. Santa Fé do Sul - SP, na data da assinatura digital.

EVANDRO FARIAS MURA
Prefeito

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº 01/2026-PROCESSO Nº
85/2026

O Prefeito Municipal no uso de atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei Federal nº. 14.133/2021 (https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2021/lei/l14133.htm) c/c Decreto Municipal nº 5613, de 31 de janeiro de 2024, (<https://www.santafedosul.sp.gov.br/legislacaoMunicipal/#>), amparado no parecer exarado pela Procuradoria jurídica, resolve:

1. Autorizar a contratação nos seguintes termos:

a) Inexigibilidade de Licitação, com fundamento no art.74, II, da Lei nº. 14.133/2021, visando a contratação da empresa **CHAPADEX PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA - CNPJ 20.906.966/0001-08**, para realização de show do artista "FIDUMA & JECA", no dia 07/03/2026, com duração de 01hr30min, para integrar a grade de shows do evento "FESTIVAL DE VERÃO 2026", no Parque Ecoturístico das Águas Claras, no Município.

2. Autorizar o Empenho das despesas resultantes da presente contratação, perfazendo montante total de **R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)**, na seguinte dotação orçamentária: **Gestão/Unidade: 12.001 - Secretaria Municipal de Turismo, Comércio e Indústria, 2054 - Manutenção de Eventos Turísticos, Fonte de Recursos: 3.3.90.39.00.00.00.00- Aplicação: 05.100.0250.0000 - CONV. 982012-2025 - MINISTÉRIO DO TURISMO - FESTIVAL DE VERÃO 2026- Fonte 05/Ficha: 435**.

3. Por fim, que seja encaminhado a Seção de Licitações para formalização do respectivo empenho e demais providências. Santa Fé do Sul - SP, em 05 de fevereiro de 2026.

EVANDRO FARIAS MURA
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura da Estância Turística de Santa Fé do Sul - SP. **CONTRATADA:** **CHAPADEX PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA**. **OBJETO:** Visa-se a contratação da empresa exclusiva **CHAPADEX PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA**, CNPJ nº 20.906.966/0001-08, para realização de show dos artistas "FIDUMA & JECA", no dia 07/03/2026, com início previsto para as 18hrs, com duração de 01hr30min, componente da grade de shows do 1º FESTIVAL DE VERÃO 2026 no Parque Ecoturístico das Águas Claras - Vicinal Manoel de Matos, s/n, Loteamento Pousada da Paz, CEP 15779-899 - Santa Fé do Sul-SP. **ASSINATURA:** 18/02/2026. **VALOR GLOBAL:** R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil

reais). **MODALIDADE:** - INEXIGIBILIDADE Nº 01/2026 - PROCESSO Nº 85/2026. **VIGÊNCIA:** Até 08 de setembro de 2026. Santa Fé do Sul - SP, 18 de fevereiro de 2026.

EVANDRO FARIAS MURA
Prefeito

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

CONTRATANTE: Prefeitura da Estância Turística de Santa Fé do Sul - SP. **CONTRATADA:** **CORREIOS S/A** - Empresa Pública, constituída nos termos do Decreto-Lei nº 509, de 20 de março de 1969. **ASSINATURA:** 20 de fevereiro de 2026. **OBJETO:** Visa-se a Prorrogação do Contrato nº 06/2021 - Processo nº 222/2021, que tem por objeto a contratação de produtos e serviços por meio de Pacote de Serviços dos **CORREIOS** mediante adesão ao Termo de Condições Comerciais e Anexos, quando contratados serviços específicos, que permite a compra de produtos e utilização dos diversos serviços dos **CORREIOS** por meio dos canais de atendimento disponibilizados, por tempo determinado. **VIGÊNCIA:** Por mais 30 (trinta) dias, contados a partir de 20/02/2026. Santa Fé do Sul - SP, na data da assinatura digital.

EVANDRO FARIAS MURA
Prefeito

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

Modalidade: CREDENCIAMENTO Nº 01/2025 - PROCESSO Nº 355/2025.

Espécie: Termo de Apostilamento, que entre si celebram a **PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SANTA FÉ DO SUL - SP** e os Contratos citados abaixo:

1 - Do objeto

Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento, referente a **alteração de fiscal de contrato, citado nos Contratos nºs; 41/2025, 42/2025, 43/2025, 44/2025, 45/2025, 46/2025, 47/2025, 48/2025, 49/2025, 50/2025, 51/2025, 52/2025, 53/2025, 58/2025, 154/2025, 168/2025, 169/2025, 170/2025 e 02/2026**, que passa a vigorar com a seguinte redação:

ONDE SE LÊ: Nome: Sr. **João Augusto de Araujo Abrantes**, Cargo: Assessor de Gabinete IV, CPF nº ***679208**.

Leia -se: Nome: SRA. **MILENA KARLA MARIN DIAS**, Cargo: Recepcionista, CPF nº ***133028**.

Ficando ratificadas e inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato Original que pelo apostilamento não foram alteradas e/ou modificadas.

Vigência: A partir da data de assinatura do termo de apostilamento, vigente concomitantemente com o contrato original.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SANTA FÉ DO SUL - SP, em 19 de fevereiro de 2026.

EVANDRO FARIAS MURA
PREFEITO

EXTRATO DE ADITAMENTO

PERMITENTE: Prefeitura da Estância Turística de

Santa Fé do Sul - SP. **PERMISSIONÁRIA:** CLEBER GONÇALVES DE OLIVEIRA SERVIÇOS EIRELI LTDA-ME. **OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato Administrativo nº 65/2025, celebrado em 16 de maio de 2025, que autoriza a permissão de uso a título precário e oneroso do espaço público denominado Recinto de Exposições "Dr. Rodolfo Abdo", localizado na Estrada Municipal, s/nº, Santa Fé do Sul - SP, para a realização da Feira Industrial, Comercial, Cultural e Agropecuária (FICCAP), por igual período de 12 (doze) meses. **ASSINATURA:** 18 de fevereiro de 2025. **VALOR:** R\$ 215.300,00. **MODALIDADE:** - Pregão Eletrônico nº 05/2025 - Processo nº 481/2025. **VIGÊNCIA:** - 12 meses, contados a partir de 16 de maio de 2025. Santa Fé do Sul - SP, na data da assinatura digital.

EVANDRO FARIAS MURA
PREFEITO

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

CONTRATANTE: Prefeitura da Estância Turística de Santa Fé do Sul - SP. **DETENTORA:** NUTRIPORT COMERCIAL LTDA. **ASSINATURA:** 23 de fevereiro de 2026. **OBJETO:** Substituição da marca do Item 14 de Nutrimed (Nutri Enteral Soya) para Danone (Nutrison Soya 1.2), devido à descontinuidade de fabricação da marca original, mantendo-se o preço unitário e as especificações técnicas, conforme documentos comprobatórios anexos ao processo e parecer favorável da área técnica da Secretaria de Saúde. **FUNDAMENTO:** Caput do art. 136 da Lei Federal nº 14.133/2021. **MODALIDADE:** - Pregão Eletrônico nº 08/2025 - Processo nº 699/2025 - ARP nº 100/2025. **VIGÊNCIA:** A partir da data de assinatura do termo de apostilamento, vigente concomitantemente com o ajuste original.

EVANDRO FARIAS MURA
Prefeito

.....



Departamento de Compras

Dispensa de Licitação - Lei 14.133/2021

Página: 1 / 1

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 124/2026

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 135/2026

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA : 13/02/2026 09:12

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTA FE DO SUL

OBJETO: Contratação de empresa para serviço de manutenção de impressora para o Ginásio de Esportes

CONTRATADO: 50.727.396 MARCIA ADRIANA DA SILVA VITTA

VALOR DA DESPESA: R\$ 870,00

23/02/2026

EVANDRO FARIAS MURA - Prefeito Municipal



DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 127/2026

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 137/2026

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA : 18/02/2026 08:23

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTA FE DO SUL

OBJETO: aquisição do material de consumo (APTAMIL PRO FUTURA 2) é para o Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes (Casa Lar), é fundamental para fornecer os cuidados adequados para as crianças e adolescentes acolhidos.

CONTRATADO: FONTINELE E FONTINELE DROGARIA LTDA - ME

VALOR DA DESPESA: R\$ 879,92

23/02/2026

EVANDRO FARIAS MURA - Prefeito Municipal



DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 129/2026

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 138/2026

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA : 18/02/2026 09:12

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTA FE DO SUL

OBJETO: Aquisição de serviço de terceiros (serviço de troca de motor do bebedouro) para o CRAS.

CONTRATADO: ADEMIR DONISETE CAMPANHOLO RODRIGUE [REDACTED]

VALOR DA DESPESA: R\$ 1.400,00

23/02/2026 EVANDRO FARIAS MURA - Prefeito Municipal



DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 128/2026
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 139/2026
AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA : 18/02/2026 09:00
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTA FE DO SUL
OBJETO: Aquisição de vidro incolor para a porta da Secretaria de Administração
CONTRATADO: VANDERLEI A BUZON - ME
VALOR DA DESPESA: R\$ 160,00
23/02/2026 EVANDRO FARIAS MURA - Prefeito Municipal



DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 130/2026
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 141/2026
AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA : 19/02/2026 11:29
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTA FE DO SUL
OBJETO: Aquisição de materiais permanentes (Cadeira Diretor)
CONTRATADO: L C G MAURENCIO LTDA
VALOR DA DESPESA: R\$ 8.393,00
23/02/2026 EVANDRO FARIAS MURA - Prefeito Municipal



DISPensa de Licitação Nº 131/2026

Processo Licitação Nº 142/2026

Autorização de Contratação Direta : 19/02/2026 14:03

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTA FE DO SUL

OBJETO: A aquisição de materiais permanentes (mesa, arquivo com 4 gavetas e armário).

CONTRATADO: L C G MAURENCIO LTDA

VALOR DA DESPESA: R\$ 4.558,00

23/02/2026 EVANDRO FARIAS MURA - Prefeito Municipal



DISPensa DE LICITAÇÃO Nº 132/2026

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 143/2026

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA : 19/02/2026 14:34

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTA FE DO SUL

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para o Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes.

CONTRATADO: CASA DE DOCES, EMBALAGENS E FESTAS RUA 17 LTDA

VALOR DA DESPESA: R\$ 675,69

23/02/2026 EVANDRO FARIAS MURA - Prefeito Municipal



DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 133/2026

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 144/2026

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA : 19/02/2026 15:22

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTA FE DO SUL

OBJETO: Aquisição de micro-ondas para o Paço Municipal e Departamento de Recursos Humanos pertencente à Secretaria de Administração.

CONTRATADO: J. MAHFUZ LTDA.

VALOR DA DESPESA: R\$ 1.178,00

23/02/2026 EVANDRO FARIAS MURA - Prefeito Municipal



DISPensa de Licitação Nº 135/2026

Processo Licitação Nº 146/2026

Autorização de Contratação Direta : 19/02/2026 10:36

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTA FE DO SUL

OBJETO: Aquisição de serviço (sessões de atendimento psicológico), para o Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes, sendo 5 sessões mensais, durante 3 meses, Fevereiro, Março e Abril de 2026, Global de 5 sessões.

CONTRATADO: CLINICA DE PSICOLOGIA CLINVIDA PZ LTDA

VALOR DA DESPESA: R\$ 2.550,00

23/02/2026 EVANDRO FARIAS MURA - Prefeito Municipal



DISPensa de Licitação Nº 136/2026

Processo Licitação Nº 147/2026

Autorização de Contratação Direta : 20/02/2026 10:40

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTA FE DO SUL

OBJETO: "Contratação de empresa especializada para elaboração de projeto elétrico da UBS Jd. Universitário V"

CONTRATADO: HUGO BACHI ARTICO

VALOR DA DESPESA: R\$ 9.062,95

23/02/2026 EVANDRO FARIAS MURA - Prefeito Municipal



DISPensa de Licitação Nº 137/2026

Processo Licitação Nº 148/2026

Autorização de Contratação Direta : 20/02/2026 15:17

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTA FE DO SUL

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de locação de brinquedos infláveis e fornecimento de alimentação (gêneros alimentícios), destinados às crianças e adolescentes participantes do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV), a serem realizados ao longo de 03 (três) dias de evento.

CONTRATADO: 47.123.230 EUCLIDES OLIVEIRA CABRAL

VALOR DA DESPESA: R\$ 10.550,00

23/02/2026

EVANDRO FARIAS MURA - Prefeito Municipal

**SAAE AMBIENTAL****Licitações e Contratos****Extrato****SERV. AUT. DE AGUA, ESGOTOS E MEIO AMBIENTE - SAAE AMBIENTAL**

RUA 27 - 1257

CNPJ : 51.337.970/0001-18

Nota de Autorização da Despesa

Número da Cotação: 00126/26

Data: 09/02/2026

Registro de Preços = Não

Objeto: AQUISIÇÃO PARCELADA DE PÃO TIPO FRANCÊS, DESTINADOS AO FORNECIMENTO DIÁRIO DE CAFÉ DA MANHÃ AOS COLABORADORES DA AUTARQUIA, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES NUTRICIONAIS BÁSICAS ANTES DO INÍCIO DA JORNADA DE TRABALHO.

Ficha: 14

Unidade: 030300

ADMINISTRAÇÃO GERAL

Funcional: 04.122.0113.2113.0000

Manutenção da Administração Geral

Catec. Econ.: 3.3.90.32.99

OUTROS MATERIAIS DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

Centro Custo DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Fornecedor JOAO CARLOS MATOS DA COSTA ME

SERV. AUT. DE AGUA, ESGOTOS E MEIO AMBIENTE - SAAE AMBIEN1

Total Ficha 14**22.485,00****TOTAL GERAL****22.485,00**

JOSÉ ANDRÉ DO NASCIMENTO
SUPERINTENDENTE

JOSÉ ANTONIO VECHI
DIRETOR DE COMPRAS



EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: SAAE AMBIENTAL– SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA, ESGOTO E MEIO AMBIENTE DE SANTA FÉ DO SUL- SP. CONTRATADA: JOÃO CARLOS MATOS DA COSTA-ME, com CNPJ.: 25.007.185/0001-97. OBJETO: “Objetiva a aquisição de pão tipo francês, conforme Termo de Referência”. FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021 cc. IN SAAE nº 01/2025. VALOR: R\$14,99 (quatorze reais e noventa e nove centavos) unitário por kg.. ASSINATURA: 09 de fevereiro de 2026. MODALIDADE: Cotação de preços nº 0126/2026. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir de 09 de fevereiro de 2026. Santa Fé do Sul - SP, 09 de fevereiro de 2026. JOSÉ ANDRÉ DO NASCIMENTO-Superintendente.

